

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, n° 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Camp inas - SP - www.camp inas.sp.gov.br Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de abril de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2022

Processo SEI nº PM C.2020.00004667-89

Interessada: CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA

Termo de Colaboração nº 72/2020

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado MUNICÍPIO, e a(o) **CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº **44.625.093/0001-15**, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº **72/2020**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos acostados e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA do Termo de Colaboração ora aditado, no período compreendido de maio de 2022 a 31 de março de 2023, fica acrescido à cláusula QUARTA - DOS REPASSES do Termo de Aditamento nº 77/2021 o montante de R\$ 48.096,29 (quarenta e oito mil, noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme processo administrativo eletrônico PMC.2022.00025952-50, cujos valores serão pagos em conjunto com as parcelas previstas anteriormente, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado e respectivas fontes de recursos.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA

Representante Legal: Nelson de Arruda Noronha Gustavo Júnior

Cargo: Presidente

RG nº 20.548.106

CPF nº 135.964.558-63

CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA

Representante Legal: Wilson Planello

Cargo: Tesoureiro

RG nº 4.380.254

CPF nº 154.946.328-49



Documento assinado eletronicamente por NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR, Usuário Externo, em 27/04/2022, às 11:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por WILSON PLANELLO, Usuário Externo, em 27/04/2022, às 11:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal, em 27/04/2022, às 18:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 5562097 e o código CRC 1113F8FE.

PM C.2020.00004667-89 5562097v2